



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

292

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD

A Sua Excelência, o Senhor,
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré -MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré - MA

Alto Alegre do Pindaré/MA, 15 de novembro de 2024.

Assunto: contratação de pessoa(s)
jurídica(s) para prestação de serviço de
recuperação / manutenção de estrada
vicinal no Município de Alto Alegre do
Pindaré/MA.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

É de conhecimento geral que o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer muitas vezes se dá através das estradas vicinais.

Jovens das zonas rurais enfrentam quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade, fato agravado pelas péssimas condições das estradas.

A necessidade de bens de consumo e produtos manufaturados também contribui para que essa população se desloque para centros urbanos, bem como, o deslocamento dessas populações até os locais onde se encontram estes serviços é dificultado pelas más condições das vias.

A conservação do bom estado das estradas contribui para a fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida.

Com a chegada do período chuvoso, há um enorme desgaste de nossas estradas vicinais, havendo a necessidade de sua manutenção rotineiramente.



Fis nº 03
ITC. nº 292
Ass. [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

A referida contratação faz-se necessária devido à necessidade de dar continuidade aos serviços de recuperação, manutenção e conservação das estradas vicinais do município, com o objetivo de viabilizar o tráfego adequado dos veículos de transporte escolar, como também a locomoção da população residente à zona rural, e do deslocamento para outros Municípios da região.

Informamos oportunamente que o setor de engenharia deste município realizou estudo técnico preliminar e identificou que seria vantajoso economicamente a realização de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 006/2024 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2024 - Processo Administrativo nº 0801001/2024, de origem do Município de Bom Lugar/MA, publicada no portal da transparência do município, em consulta ao site <https://www.bomlugar.ma.gov.br/atasregistro.php?id=58>.

Sendo assim, venho solicitar a autorização para contratação de empresa especializada em serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais que ligam os povoados à sede do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, através do devido processo licitatório, ou de adesão à ata de registro de preços acima mencionada, ou que for mais vantajoso economicamente ao município, respeitando-se a legislação pertinente.

FRANCIVALDO REIS DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo de
Alto Alegre do Pindaré/MA